



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

Resolução Nº 10/2025

São José de Caiana- PB, 21 de novembro de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São José de Caiana-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 21 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 165/1994, de 24 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

- Art. 1º - *Emendas Parlamentares;*
- Art. 2º - *Aprovar o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2025;*
- Art. 3º - *Aprovar o Edital para Eleição de novos membros.*

Maria de Lourdes Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº.10, de 21 de novembro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 165/1995, 24 de fevereiro de 1995.

Maria Jaira Barros Abílio
Secretária de Saúde de São José de Caiana-PB